



Lei nº 3.680 de 18 de dezembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 763,46 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 15 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

908 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRA.....R\$ 763,46
3.3.90.59.00 PENSÕES ESPECIAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5 01.031.0001.1515.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....-R\$ 763,46
4.4.90.61.07 CASAS E APARTAMENTOS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2018, 58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 18/12/2018.